

**AO EXPEDIENTE**

Em 24/07/2018

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMERA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

**RECEBIL**  
Secretaria Legislativa  
Câmara Municipal de Cabedelo (Pb)  
Às 12:50 hs. Em 04/07/2018  
VISTO

**AVULSOS**  
DISTRIBUÍDO

Em 24/07/2018

1º Secretário

**PROJETO DE LEI Nº 046 /2018.**

(Do Vereador Evilásio Cavalcanti)

**CONSTOU NO EXPEDIENTE**

Em 24/07/2018

1º Secretário

Institui o Dia Municipal de  
Conscientização do autismo, no  
Município de Cabedelo, e da outras  
Providencias.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Cabedelo, Dia Municipal da Conscientização do Autismo, a ser realizado, anualmente, no dia 2 de abril.

**Art. 2º** – A data objetiva a realização de eventos e atividades, por meio de seminários, palestras, murais e panfletagem, voltada para promoção e a conscientização dos direitos dos autistas.

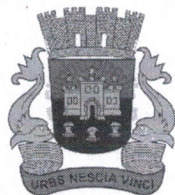
**Art. 3º** – Os eventos e atividades citados no Art. 2º deverão ser realizados nas escolas municipais, nos CRAS – Centro de Referência da Assistência e nas ONG's – Organizações Não Governamentais.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Luís de Góes", em 04 de Julho de 2018.

  
**EVILÁSIO CAVALCANTI**

Vereador – MDB



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMERA MUNICIPAL DE CABEDELLO

## JUSTIFICATIVA

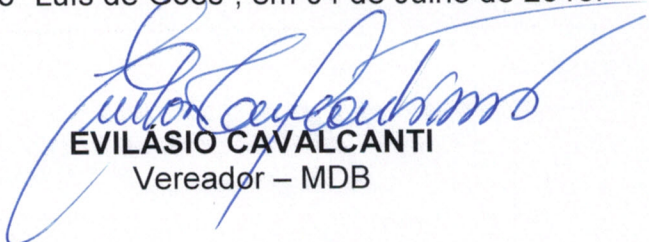
O Dia Mundial do Autismo é universalmente reconhecido pela ONU (Organização das Nações Unidas) como sendo o dia 02 de abril e o presente Projeto de Lei objetiva instituir no Calendário Oficial de Eventos e Comemorações do Município de Cabedelo, a ser comemorado anualmente, durante o mês de abril junto às escolas e à sociedade com projetos, palestras, seminários e panfletagem direcionadas à atenção necessária às pessoas com transtorno do espectro autista (TEA).

O TEA é uma síndrome que tem estado muito em evidência, sobretudo pelo crescimento no número de diagnósticos. Tem-se investido muito dinheiro em pesquisas, principalmente nos Estados Unidos, para se descobrir as causas, que até agora são desconhecidas. O autismo é uma disfunção global do desenvolvimento, uma alteração que afeta a capacidade de comunicação do indivíduo, de socialização e de comportamento. Esta desordem faz parte de um grupo de síndrome chamada transtorno global do desenvolvimento (TGD). Muitos são os mitos em referência ao autismo, portanto este projeto visa à divulgação e a conscientização em relação a este distúrbio para a população.

Os principais objetivos deste projeto são: transmitir informação sobre os direitos dos autistas, interação dos familiares dos autistas com a sociedade, desmistificação e quebra das barreiras quanto ao preconceito ao comportamento dos mesmos.

Por todo o exposto, peço a aprovação unânime desta propositura.

Plenário "Luís de Góes", em 04 de Julho de 2018.

  
**EVILASIO CAVALCANTI**  
Vereador – MDB